MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2024.06.21 17:11:27 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2667 - Ano XXXV | Sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 12.149, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.572/23, no valor de R$ 78.203,88.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 78.203,88 (setenta e oito mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), com fundamento na Lei n° 6.572, de 27 de dezembro de 2023, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.32.00	**SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**		
02.32.01	Gestão Adm-Desenvolv.Econômico, Turismo e Inovação		
04.122.0308.2.201	Manutenção da Unidade		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01.110.0000	Geral	R$	78.203,88
	Subtotal	R$	78.203,88
	TOTAL GERAL	**R$**	**78.203,88**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.32.00	**SECRETARIA DE DESENV.ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**		
02.32.01	Gestão Adm-Desenvolv.Econômico, Turismo e Inovação		
04.122.0308.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.110.0000	Geral	R$	78.203,88
	Subtotal	R$	78.203,88
	TOTAL GERAL	**R$**	**78.203,88**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 7.805/24 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 22.909/23 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO

ERRATA – REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE UM TITULAR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA – 001/2024- CGM/GD

A **Prefeita Municipal de Valinhos, o Controlador Geral do Município e a Gestora de Dados**, vem por meio deste instrumento, considerando a necessidade de continuidade da implementação dos trabalhos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no município, bem como a necessidade de contato direto com as Secretarias Municipais, visando o saneamento de dúvidas inerentes às questões de proteção de dados, **resolve:**

Artigo 1º - Nomear, por meio desta, os servidores abaixo relacionados, que serão o canal entre a Secretaria e a Gestora de Dados.

Gabinete da Prefeita
Titular - Fernanda Tetti de Barros Correia
Suplente - Renata Evangelista

Secretaria de Administração
Titular - Tatiana da Silva Pereira
Suplente - Débora Adriana Miorin

Secretaria de Assistência Social
Titular - Lucimar Leandro
Suplente - Welinton Ferreira dos Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular - Jackson Gomes Passos
Suplente - Paloma dos Santos Diogo

Secretaria da Cultura
Titular - Bruno Alisson Alves Penha
Suplente - José Luiz Caetano de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Titular - Valéria de F. Bertagnoli
Suplente - Andréa Cardoso Fernandes

Secretaria de Educação
Titular - César Agusto Gomes
Titular - Marcos Vinicius Modro
Suplente - Lucimara Martins
Suplente - Ederlei Rogério Fabi

Secretaria de Esportes e Lazer
Titular - Marcos Antônio Lopes
Suplente - Patrícia Akemi Tengan Hirayama

Secretaria da Fazenda
Titular - Rayssa Mariel Silva
Suplente - Marina Proença Pereira

Secretaria de Governo
Titular - Valauri Ketti Capovilla
Suplente - Dalvana Maria Dias

Secretaria de Licitações
Titular - Eduardo Alves de Almeida
Suplente - Suenny Ferreira Cruz

Secretaria de Mobilidade Urbana
Titular - Luciana Patrícia Moreira
Suplente - Lucimara Esteves

Secretaria de Saúde
Titular - Gislaine Melo Gomes
Titular - Osvaldo Cardoso Junior
Suplente - Victor Matheus Paes
Suplente - Suellen Alyne Moares Cardoso

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
Titular - Robson Cleber Silva
Suplente - Valtencir Pelegrini

Secretaria de Serviços Públicos
Titular - Alexandre Emerson de Oliveira
Suplente - Alessandro Citrangulo Centioli

Secretaria de Tecnologia e Qualidade
Titular - Rodrigo Stein
Suplente - Mario Toshiaki Inoue

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Titular - Ricardo Henrique Bonifácio
Suplente - Márcio Antonio de Araújo

Artigo 2º - O meio de comunicação que deverá ser utilizado para saneamento de dúvidas ou sugestões relacionadas a proteção de dados, será a plataforma 1DOC por meio dos servidores responsáveis aqui nomeados, encaminhando diretamente a demanda para a Gestora de Dados do Município.

Valinhos - SP, 21 de junho de 2024

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Controlador Geral do Município

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Gestora de Dados do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.695 / 2024

Considerando elementos constantes do expediente administrativo eletrônico Memorando/CI nº 7.694/2024;

Considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

Considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

Considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

Considerando Termo de Convênio nº 003/2021 firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 34ª Zona Eleitoral – Valinhos/SP;

Considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

com fundamento no artigo nº 119 c/c o artigo nº 114 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, junto a 34ª Zona Eleitoral – Valinhos, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, durante o período de 09 de junho de 2024 a 08 de junho de 2025, as seguintes servidoras:

1. Isabel Cristina do Prado de Almeida – Matricula 22722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II;

2. Magda Chrisostomo – Matricula 22731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral;

3. Rosemeire Aparecida Andreotti – Matricula 23670, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.696 / 2024

considerando os elementos constantes dos expedientes Memorando/CI nº 6.308/2024, Memorando/CI nº 7.263/2024 e Processo Administrativo Eletrônico nº 10.094/2024, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especializados, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2024:
1.1. Maria Aparecida Chueiry – matrícula 23933;

2. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especializados, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de junho de 2024:
2.1. Simone do Nascimento Moreira – matrícula 27379;

3. Assistente da Junta do Serviço Militar, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 19 de junho de 2024:
3.1. Jefferson Alexsander Matelli – matrícula 20746.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.697 / 2024

considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Memorando/CI nº 4.407/2024, Memorando/CI nº 5.619/2024, Memorando/CI nº 6.308/2024 e Processo Administrativo Eletrônico nº 10.094/2024, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Serviços de Assistência Social, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria de Assistência Social, a partir de 03 de junho de 2024:
1.1. Vladimir Traldi – matrícula 23117, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria de Assistência Social;

2. Motorista da Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2024:
2.1. Marcelo Mazzarella – matrícula 24376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Secretaria da Saúde;

3. Supervisor de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Serviços Especializados, Ref. GR-8, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2024:
3.1. Glaciane Cristina Teodoro Lopes – matrícula 27329, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Secretaria da Saúde;

4. Assistente da Junta do Serviço Militar, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 19 de junho de 2024:
4.1. Renata Pereira da Silva – matrícula 20921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.698 / 2024

considerando os elementos constantes dos expedientes Memorando/CI nº 6.308/2024 e Processo Administrativo Eletrônico nº 10.196/2024, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento na Lei nº 6.602, de 05 de abril de 2024 (Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função de Confiança, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Programas de Urgência e Emergência de Saúde, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2024:
1.1. Maria Aparecida Chueiry – matrícula 23933, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde;

2. Coordenador de Divisão de Ensino Integral, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, Secretaria da Educação, a partir de 21 de junho de 2024:
2.1. Alceu Bento Petenuci Junior – matrícula 25574, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria da Educação.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.699 / 2024
DISPENSAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 9º, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.393, de 23 de dezembro de 2022, o servidor:

Lucas Veloso Marinho – Matrícula 6399, portador do CPF nº 442.xxx.xxx-31, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, do Processo de Seleção Pública nº 001/2023, do regime contratual por tempo indeterminado da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de junho de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 21.455/2024.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.700 / 2024

considerando os elementos constantes no expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 9.523/2024, resolve:

I – **DETERMINAR** a abertura de **sindicância**, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – **INSTITUIR** Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – **NOMEAR** as servidoras: **Kerolin End Impassionato Dal Bianco – matrícula 22941**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na condição de Presidente da Comissão; **Aparecido Donizete Chenfer – matrícula 66052**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Política Governamental, lotado na Secretaria do Governo e **Alexssandra Rosa – matrícula 20618**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete da Prefeita, ambos na condição de Membro, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.701 / 2024

Considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo Processo Eletrônico nº 5.167/2024;

Considerando, especialmente, o relatório final ofertado pela Presidente e demais Membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 18.518, datada de 22 de março de 2024, com a finalidade de apurar infração funcional do servidor R. A. de A. F. – matrícula 26.879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, lotado na Secretaria da Saúde, em razão de que, em tese, ter agido, no dia 03 de janeiro de 2024, de forma contrária a conduta do servidor público, desrespeitando a hierarquia funcional e colegas de trabalho, havendo inclusive testemunhas, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores

Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos IV e XVI e artigo 334, inciso XXIII;

Considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal, que homologou o procedimento realizado e acatou integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Processante Disciplinar, conforme publicado no Boletim Municipal de 19 de junho de 2024, Edição 2665, no sentido de que as disposições contidas no artigo 333, incisos IV e XVI e artigo 334, inciso XXIII da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), foram infringidas, resolvo por, aplicar a pena de:

A D V E R T Ê N C I A

ao servidor **R. A. de A. F. – matrícula 26.879**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, lotado na Secretaria da Saúde, nos termos do inciso I do artigo 341, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e demais efeitos dispostos no mesmo diploma legal.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.702 / 2024

Considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo Processo Eletrônico nº 9.146/2024;

Considerando, especialmente, o relatório final ofertado pela Presidente e demais Membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 18.200, datada de 11 de agosto de 2023, com a finalidade de apurar infração funcional do servidor V. F. B. de C. – matrícula 27434, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, em razão de, em tese, ter ocultado informações vitais para sua admissão junto aos quadros da Municipalidade, infringindo ao estabelecido no Estatuto dos Servidores Municipais de Valinhos, atuando em colidência com o artigo 333, incisos XVIII e XIX e artigo 334, inciso XXIII;

Considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal, que homologou o procedimento realizado e acatou integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Processante Disciplinar, conforme publicado no Boletim Municipal de 19 de junho de 2024, Edição 2665, no sentido de que as disposições contidas no artigo 333, incisos XVIII e XIX e artigo 334, inciso XXIII, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), foram infringidas, resolvo por, aplicar a pena de:

D E M I S S Ã O

ao servidor **V. F. B. de C. – matrícula 27434**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 19 de junho de 2024, nos termos do inciso V do artigo 341 e inciso VIII do artigo 349, ambos da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), conforme demonstrado em todo o processado em epígrafe.

Em decorrência deste ato, declaro vago o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte, em conformidade com os artigos 130, inciso II e 132 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 30, inciso II da Lei nº 3.182/1998.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 18.703 / 2024

Considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo processo administrativo eletrônico Memorando/CI nº 553/2024;

Considerando, especialmente, o relatório final ofertado pela Presidente e demais Membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 18.597, datada de 03 de maio de 2024, com a finalidade de apurar infração funcional da servidora M. A. – matrícula 25026, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho, lotada na Secretaria da Saúde, em razão de, em tese, ter cometido infrações contrárias ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos (Lei nº 2018/86), artigo 333, incisos I, XV e XIX e artigo 334, incisos IV e XXIII;

Considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal, que homologou o procedimento realizado e acatou integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Processante Disciplinar, conforme publicado no Boletim Municipal de 19 de junho de 2024, Edição 2665, no sentido de que as disposições contidas no artigo 333, inciso I e artigo 334, incisos IV e XXIII, ambos da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), foram infringidas, resolvo por, aplicar a pena de:

D E M I S S Ã O

à servidora **M. A. – matrícula 25026**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de junho de 2024, nos termos do artigo 117 e parágrafo 2º, inciso II do artigo 349, todos da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), conforme demonstrado em todo o processado em epígrafe.

Em decorrência deste ato, declaro vago o cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho, em conformidade com os artigos 130, inciso II e 132 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 30, inciso II da Lei nº 3.182/1998.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA SSPC Nº 033/2024

ARGEU ALENCAR DA SILVA, Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 84, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Valinhos.

CONSIDERANDO a declaração de inconstitucionalidade das expressões "Secretário de Defesa do Cidadão", "Diretor de Departamento da Segurança Municipal" "Diretor de Divisão do Comando da Guarda Civil Municipal" e "Inspetor de Serviço", constantes do Anexo I, bem assim, das expressões "Classe Distinta", "Classe Especial", "Guarda Municipal 1ª Classe", "Guarda Municipal 2ª Classe" e "Guarda Municipal 3ª Classe", constante do Anexo I no tópico "Funções Gratificadas" e dos Anexos II e III todos da Lei nº 5.307, de 30 de junho de 2016, do Município de Valinhos, em Acórdão exarado pelo STF nos autos da ADIN nº 2009.102-22.2017.2.26.0000.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, consolidada pelas Súmulas 346 e 473 do STF, que poderá rever e anular seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais porque deles não se originam direitos.

CONSIDERANDO que os Termos de Cautela referentes à entrega de divisas e expedidos nos anos de 2019 e 2020, não possuem amparo legal em decorrência da declaração de inconstitucionalidade retro mencionada.

RESOLVE:

Anular todos os Termos de Cautela de entrega de divisas realizadas nos anos de 2019 e 2020 dos Guardas Civis Municipais abaixo relacionados:

ENTREGA EM 2019
A.J.C.
A.L.A.
A.C.T.
A.J.P.B.
A.F.
A.R.B.
A.G.S.
A.R.L.C.
A.P.F.
A.R.N.
A.I.
A.A.S.
A.A.
B.L.M.
C.A.G.
C.A.M.
C.R.Q.
C.C.V.Z.
D.V.M.
D.L.R.
D.J.C.
E.S.S.M.
F.R.S.
F.D.
G.J.B.
G.G.G.H.
I.P.S.
I.C.
J.L.S.
J.C.
J.H.P.
J.B.V.
J.O.S.
J.C.R.R.
J.D.C.
J.R.S.
J.V.Z.
J.V.C.
L.P.S.
L.S.A.
L.V.B.
L.A.P.S.
L.C.M.
L.C.R.B.
L.T.
L.A.Z.
M.F.
M.L.P.
M.R.B.
M.A.P.
M.A.D.P.
M.F.S.
M.C.C.R.
M.A.P.
M.A.S.O.
N.A.G.B.
P.R.M.
R.B.S.
R.B.
R.C.S.
R.A.F.
R.M.T.
S.L.M.M.
S.M.S.

S.M.V.
S.A.S.
S.B.S.
S.G.
S.A.B.
T.R.P.S.
V.L.
V.M.N.
V.P.
V.A.C.
V.T.
V.M.A.
W.A.S.
W.L.G.
Z.S.B.G.

ENTREGA EM 2020
A.J.C.
A.L.A.
A.C.T.
A.J.P.B.
A.F.
A.R.B.
A.G.S.
A.R.L.C.
A.P.F.
A.R.N.
A.I.
A.A.S.
A.A.
B.L.M.
C.A.G.
C.N.B.
C.A.M.
C.C.
C.R.Q.
C.C.V.Z.
D.V.M.
D.L.R.
D.J.C.
E.S.S.M.
F.D.
G.J.B.
G.G.G.H.
I.P.S.
I.C.
J.L.S.
J.C.
J.H.P.
J.C.P.S.
J.O.S.
J.C.R.R.
J.D.C.
J.R.S.
J.V.Z.
J.V.C.
L.P.S.
L.S.A.
L.B.
L.Z.
L.V.B.
L.A.P.S.
L.C.M.
L.C.R.B.
L.T.
L.A.Z.
M.F.
M.L.P.
M.R.B.
M.A.P.
M.A.D.P.
M.F.S.
M.C.C.R.
M.A.P.
M.A.S.O.
N.A.G.B.
P.R.M.
R.B.S.
R.B.
R.C.S.
R.L.S.
R.A.F.
R.M.T.
S.L.M.M.
S.M.S.
S.M.V.
S.A.S.
S.B.S.
S.G.
S.A.B.
T.R.P.S.
T.L.S.
V.L.
V.S.
V.M.N.
V.P.
V.A.C.
V.T.
V.M.A.
W.A.S.
W.L.G.
Z.S.B.G.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 14 de junho de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R E C E I T A				D E S P E S A			
D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária				Despesa Orçamentária Empenhada	465.103.125,84	108.223.107,78	573.326.233,62
Impostos	122.043.850,87	24.954.209,21	146.998.060,08				
Taxas	23.517.391,43	3.229.092,10	26.746.483,53	(-) Despesa Empenhada a Pagar	-216.077.797,85	-20.746.953,86	-236.824.751,71
Receitas de Contribuições	7.445.041,13	2.225.220,87	9.670.262,00				
Receita Patrimonial	7.707.000,11	1.649.495,37	9.356.495,48				
Transferências Correntes	192.480.071,58	42.250.914,26	234.730.985,84				
(-) Redução FUNDEB	-29.217.733,59	-5.706.263,65	-34.923.997,24				
Outras Rec. Correntes	11.582.154,06	3.105.433,98	14.687.588,04				
RECEITAS DE CAPITAL	190.000,00	721.643,68	911.643,68				
S O M A	335.747.775,59	72.429.745,82	408.177.521,41	S O M A	249.025.327,99	87.476.153,92	336.501.481,91
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Devedores Diversos	28.281.836,93	6.007.229,71	34.289.066,64	Restos a Pagar	56.911.098,25	8.566.956,02	65.478.054,27
				Credores Diversos	35.193.756,85	8.014.973,44	43.208.730,29
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	797.476.045,62	257.390.194,46	1.054.866.240,08	Depósitos Bancários	820.375.475,05	231.769.086,61	1.052.144.561,66
S O M A	1.161.505.658,14	335.827.169,99	1.497.332.828,13	S O M A	1.161.505.658,14	335.827.169,99	1.497.332.828,13
Tesouraria - Saldo Exerc. Anterior			0,00	Tesouraria - Saldo para o próximo mês			0,00
TOTAL GERAL.....			1.497.332.828,13	TOTAL GERAL.....			1.497.332.828,13

S A L D O B A N C Á R I O

Saldo anterior.....	R$264.844.271,40	
Retiradas Bancárias		R$ 257.390.194,46
Depósitos Bancários.....	R$231.769.086,61	
Saldo para o próximo mês.....		R$ 239.223.163,55
TOTAL.....	R$496.613.358,01	R$ 496.613.358,01

REBECA LEARDINE QUIJADA
Departamento de Finanças
Diretora

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC 1SP219743/O-0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 060/2024
OBJETO: Insumos laboratoriais
O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, fica **SUSPENSA** a abertura da sessão pública do pregão em epígrafe, designada para o dia 03/07/2024 às 09h00, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, em virtude da necessidade de readequação do edital.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.704/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 063/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de CBUQ e emulsão asfáltica.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a seguinte **ERRATA** no extrato do edital supra, publicado no Boletim Municipal na data de 14 de junho de 2024 e no Jornal Folha de São Paulo na data de 15 de junho de 2024, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2024 às 09h0

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/07/2024 às 09h0

As demais disposições do presente edital permanecem inalteradas.

Valinhos, 19 de junho de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2723/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
OBJETO: Triturador/Picador de galhos

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e respectivos julgamentos e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, a empresa vencedora:
NEXT BRAND LTDA, inscrita no CNPJ 44.580.370/0001-10, para o item 1 no valor total de R$ 218.500,00.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 14/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 18 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.080/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024
OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos de odontologia.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
GIOMETTI & GIOMETTI LTDA, CNPJ 56.397.540/0001-05 para o LOTE 02 no valor total de R$ 22.606,80; LOTE 03 no valor total de R$ 30.036,50; LOTE 04 no valor total de R$ 24.268,50; LOTE 05 no valor total de R$ 19.099,50; LOTE 07 no valor total de R$ 5.596,75; LOTE 08 no valor total de R$ 33.486,85; e LOTE 09 no valor total de R$ 55.977,35.
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 02.482.141/0001-13, para o LOTE 06 no valor total de R$ 17.794,7710.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
3. **COMUNICAR** a todos os interessados que o LOTE 01 restou FRACASSADO, conforme registrado nos autos do processo, podendo a Administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos, 20 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5237/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
MATEUS FRANCISCO DEMENECH, CNPJ nº 28.903.804/0001-10, para o LOTE 02 no valor total de R$ 41,790,00; e
MORRUGA ESPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 15.053.338/0001-89, para o LOTE 01 no valor total de R$ 48.679,50
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.775/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
OBJETO: Aquisição de mobiliário
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:
1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, a empresa vencedora:
RUPOLO D. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 03.230.806/0001-64, para o LOTE 01 no valor total de R$ 57.997,00; LOTE 02 no valor total de R$ 149.412,00; e LOTE 03 no valor total de R$ 328.350,00.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 16/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 20 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo pick-up.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:
L D COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ nº 52.306.879/0001-06, para o item 1 no valor total de R$ 100.200,00

2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 22/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 9.248/2024, Processo de Compras nº 206/2024, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, posteriores alterações, visando a contratação da empresa **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, localizada na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Bairro Itaipava, CEP: 04543-900, na cidade de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.998.701/0034-84, para aquisição de sensor contínuo de glicemia, em atendimento a mandado judicial (Processo nº 1001881-48.2024.8.26.0650 – paciente RSA), sendo o prazo de entrega de 10 dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, **no valor total de R$ R$ 4.898,60 (Quatro Mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos),** nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SENSOR DE GLICEMIA INTERSTICIAL-FREESTYLE LIBRE. CX COM 1 SENSOR	CX	ABBOTT	14	R$ 349,90	R$ 4.898,60

Valinhos, 20 de Junho de 2024.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde "pro tempore"

ADRIANNE LENY FIORI
Coordenadora Da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.248/2024, Processo de Compras nº 206/2024, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75, inciso VIII e Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos 20 de Junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

ERRATA da Ata de Registro de Preços: nº 123/2024
Processo de Compras nº 00000003744/2024
PREGAO ELETRONICO nº 29/2024
Publicada no Boletim Municipal nº 2662 , edição de 14/06/2024

onde se lê:

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

Leia-se:

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

Valinhos/SP, 21 de junho de 2024

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

Termo de Contrato nº: 93/2024
Processo Administrativo nº:1321/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de blocos de concreto para uso nos prédios municipais que necessitam de reformas e/ou ampliação, além de utilização em construção e reforma de sepulturas, de acordo com as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 91.230,00 (noventa e um mil, duzentos e trinta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:04 de junho de 2024.

Termo de Contrato nº: 94/2024
Processo Administrativo nº: 6.670/2024
PROCESSO DE COMPRAS N° 170/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: 2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a digitalização do acervo de documentos do Departamento de Receitas e Fiscalização da Secretaria da Fazenda do Município, por meio das atividades de preparação de documentos, captura de imagens digitais, indexação, reconhecimento de caracteres, assinatura digital, controle de qualidade e migração para o servidor próprio da Municipalidade, com fornecimento de equipamentos, nos padrões de qualidade e desempenho conforme especificações deste Termo de Referência.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 25.645,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 03 (três) meses
Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – JUNHO/2024

Termo de Contrato nº: 91/2024
Processo Administrativo nº:3.238/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ROMEO COMERCIAL LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de sacos de cimento em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 92.850,00 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze meses),
Data da Assinatura: 04 de junho de 2024.

Termo de Contrato nº: 92/2024
Processo Administrativo nº:6.484/2024
Processo de Compras nº:165/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICA Nº 93/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CHAVEIRO CALEFI LTDA
Objeto: Contratação de serviço de cópia de chaves comum, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

Item	Especificação	Unid Medida	Quant.
1	Serviço de cópia de chave comum	serviço	1.600,00

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 12.640,00 (doze mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:04/06/2024

Termo de Contrato nº:95/2024
Processo Administrativo nº:2646/2024
PROCESSO DE COMPRAS N° 187/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: 50.360.962 NADJA CRISTINA DE FREITAS
Objeto: Contratação de serviços de Curso de Direção Defensiva, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de serviço para ministrar Curso de Direção Defensiva para os Guardas Civis Municipais de Valinhos.	UNIDADE	1

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:12/06/2024

Termo de Contrato nº:96/2024
Processo Administrativo nº:8114/2024
Processo de Compras nº 189/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NIVALDO MANHANI LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cortinas para atender as necessidades da Secretaria da Cultura da Prefeitura do Município de Valinhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	09	UN	Cortina e varão suíço: confecção e instalação de cortinas em tecido blackout, 100% bege poliéster, com deslizante e prega Wave, franzido 3 vezes, cores a definir. Acompanha varão suíço (Wave) em alumínio sem emendas. Instalação, materiais e acessórios incluídos. Largura 3,50 m. Altura 2,40 m.
02	5	UN	Cortina e varão suíço: confecção e instalação de cortinas em tecido blackout, bege 100% poliéster, com deslizante e prega Wave, franzido 3 vezes, varão suíço (Wave) em alumínio sem emendas. Instalação, materiais e acessórios incluídos. Largura 4 m. Altura 2,50 m.

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 17.037,00 (dezessete mil e trinta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 12 de junho de 2024

Termo de Contrato nº:97/2024
Processo Administrativo nº: 680/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO

Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento parcelado de: Ração para Cães Adultos, Ração para Cães Filhotes, Ração para Gatos Adultos, Ração para Gatos Filhotes, para alimentação dos animais atendidos e abrigados no Departamento de Defesa Animal do Município de Valinhos-SP pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Fonte de Recurso: própria

Valor do Contrato: R$15.291,00.(Quinze mil, duzentos e noventa e um reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2024

Termo de Contrato nº:98/2024
Processo Administrativo nº:680/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento parcelado de: Ração para Cães Adultos, Ração para Cães Filhotes, Ração para Gatos Adultos, Ração para Gatos Filhotes, para alimentação dos animais atendidos e abrigados no Departamento de Defesa Animal do Município de Valinhos-SP pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Fonte de Recurso: própria

Valor do Contrato: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2024.

Termo de Contrato nº:99/2024
Processo Administrativo nº:680/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FLABO AGRO E PET LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento parcelado de: Ração para Cães Adultos, Ração para Cães Filhotes, Ração para Gatos Adultos, Ração para Gatos Filhotes, para alimentação dos animais atendidos e abrigados no Departamento de Defesa Animal do Município de Valinhos-SP pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Fonte de Recurso: própria

Valor do Contrato: R$ 2.464,20 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2024

Termo de Contrato nº:100/2024
Processo Administrativo nº:680/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LUCITAVET COMERCIAL LTDA,

Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento parcelado de: Ração para Cães Adultos, Ração para Cães Filhotes, Ração para Gatos Adultos, Ração para Gatos Filhotes, para alimentação dos animais atendidos e abrigados no Departamento de Defesa Animal do Município de Valinhos-SP pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Fonte de Recurso: própria

Valor do Contrato: R$ 28.665,00 (Vinte e Oito Mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12 de Junho de 2024.

Termo de Contrato nº:101/2024
Processo Administrativo nº:9041/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	800 cm x cl	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal de publicação de avisos de editais, resultados, comunicados ou quaisquer outros textos legais necessários ao cumprimento das disposições previstas em lei, em jornal de grande circulação regional, no formato no mínimo de 02 colunas x 6cm	R$ 34.528,00	R$ 34.528,00

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 34.528,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 12/06/2024

Termo de Contrato nº:102/2024
Processo Administrativo nº:2.379/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0020/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente a aquisição de 01 (um) veículo adaptado **em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.**
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 129.680,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência:42 (quarenta e dois) meses
Data da Assinatura:13 de junho de 2024.

Termo de Contrato nº:103/2024
Processo Administrativo nº: 6420/2024
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EDITORA TERRA DO SABER LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente contratação a Aquisição de Kits Literários Editora Globo, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento
.**Fonte de Recurso: própria**
Valor do Contrato: R$6.503.069,40 (Seis Milhões, quinhentos e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:13 de junho 2024

Termo de Contrato nº:104/2024
Processo Administrativo nº: 9246/2024
Processo de Compras nº 203/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMBSOLUTION ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de Investigação Confirmatória, a ser realizada em área de futura implantação de empreendimento habitacional de interesse social, localizado na Rua João Bissoto Filho, 2245 - Ortizes – Valinhos/SP (Secretaria de Serviços Públicos, antiga usina municipal), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 119.689,76 (Cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 04 (Quatro) meses
Data da Assinatura:18 de junho 2024

Termo de Contrato nº:105/2024
Processo Administrativo nº:5.400/2024
Processo de Compras nº: 123/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente "contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos e serviços correlatos para a realização do evento denominado "2ª FESTA JULINA DE VALINHOS" no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, fornecimento de shows artísticos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do evento, de acordo com as especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, mediante a permissão do uso do espaço público e exploração comercial das áreas permitidas".
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 137.810,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dez reais).
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura:19 de junho 2024

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 013/2024

O **Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** vem pelo presente **comunicar** que:

1. A empresa Scottech Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda recebeu, no dia 16/05/2024, a Licença de Operação nº 1722, através do processo nº 5739/2021, para a atividade de "fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios". (G)
2. A empresa Karina Signoretti ME recebeu, no dia 06/06/2024, a Licença de Operação – Renovação nº 1710, através do protocolo digital nº 3.619/2024, para a atividade de "fabricação de massas alimentícias". (M)
3. A empresa Stometal Ltda requereu, no dia 20/05/2024, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 18711/2024, para a atividade de "fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias". (G)
4. A empresa Define Rossi Comércio e Serviços Ltda requereu, no dia 06/03/2024, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 8992/2024, para a atividade de "impressão de material para outros usos". (G)
5. A empresa Alternativa Pré Impressão Ltda requereu, no dia 12/06/2024, a Licença de Operação, através do protocolo digital nº 11.543/2024, para a atividade de "fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente". (G)
6. A empresa Swisschem Ltda requereu, no dia 04/06/2024, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, através do protocolo digital nº 20.040/2024, para a atividade de "fabricação de alimentos para animais". (G)
7. A empresa Tapi Indústria e Comércio de Embalagens Ltda recebeu, no dia 05/06/2024, as Licenças Prévia e de Instalação nº 1737, através do protocolo digital nº 16.334/2024, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
8. A empresa Origem Vegana Indústria e Comércio de Alimentos Ltda requereu, no dia 27/05/2024, a Renovação da Licença de Operação nº 5010642, emitida pela CETESB, através do protocolo digital nº 19.339/2024, para a atividade de "fabricação de alimentos e pratos prontos". (G)
9. A empresa Indústria e Comércio de Embalagens Ibraço Ltda requereu, no dia 03/06/2024, a Renovação da Licença de Operação nº 1270, através do protocolo digital nº 19.906/2024, para a atividade de "fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira". (G)
10. A empresa Innova Flex Embalagens Ltda recebeu, no dia 19/06/2024, a Licença de Operação nº 1738, que renova a Licença de Operação nº 1354, através do protocolo digital nº 16.535/2024, para a atividade de "fabricação de embalagens de material plástico". (G)
11. A empresa Define Rossi Comércio e Serviços Ltda recebeu, no dia 19/06/2024, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação nº 1726, através do protocolo digital nº 8992/2024, para a atividade de "impressão de material para outros usos". (G)

Valinhos, 20 de junho de 2024.

Rafael Bassi
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

Engº Tiago Moreira
Diretor do Departamento de Meio
Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA

O **Departamento de Vigilância em Saúde** vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 694/2024 publicado na Imprensa Oficial do Município 2662 de 14/06/2024.

Onde se lê:

EDITAL 694/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 5.821/2024 Data de Validade: 06/06/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001221-1-4
Razão Social: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
Nome Fantasia: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CNPJ/CPF: 468.597.948-60
Resp. Legal: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CPF: 468.597.948-60
Resp. Técnico: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CPF: 468.597.948-60 CRO: 134374 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Leia-se:

EDITAL 694/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 6.568/2024 Data de Validade: 06/06/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001221-1-4
Razão Social: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
Nome Fantasia: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CNPJ/CPF: 468.597.948-60
Resp. Legal: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CPF: 468.597.948-60
Resp. Técnico: ENDRYAN RYANE PELLEGRINI
CPF: 468.597.948-60 CRO: 134374 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 14 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 699/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 26.617/2023 Data de Validade: 28/08/2024
Nº CEVS: 355620601-466-000009-1-4
Razão Social: CAVAGNA GROUP DO BRASIL COM. IMP E EXP LTA
Nome Fantasia: CAVAGNA GROUP BRASIL
CNPJ/CPF: 24.248.952/0001-97
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 7.888/2024 Data de Validade: 22/01/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000130-1-3
Razão Social: MARCOS LEE CITTI
Nome Fantasia: MARCOS LEE CITTI
CNPJ/CPF: 093.911.768-10
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7.890/2024 Data de Validade: 13/05/2025
Nº CEVS: 355620601-477-000011-1-2
Razão Social: DROGARIA DOM NERY LIMITADA-EPP
Nome Fantasia: DROGARIA DOM NERY
CNPJ/CPF: 48.854.806/0001-73
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 145/2024 Data de Validade: 28/08/2024
Nº CEVS: 355620601-464-000082-1-4
Razão Social: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S/A
Nome Fantasia: TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF: 41.721.051/0003-51
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 7.206/2024 Data de Validade: 14/03/2025
Nº CEVS: 355620601-750-000066-1-0
Razão Social: VETMARQUES CENTRO VETERINARIO LTDA
Nome Fantasia: VETMARQUES CENTRO VETERINARIO LTDA
CNPJ/CPF: 36.878.243/0001-74
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 9.012/2024 Data de Validade: 14/04/2025
Nº CEVS: 355620601-750-000001-1-6
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICENTE MORENO LTDA
Nome Fantasia: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICENTE MORENO LTDA
CNPJ/CPF: 04.591.641/0001-19
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 7.891/2024 Data de Validade: 28/09/2024
Nº CEVS: 355620601-863-001143-1-6
Razão Social: ANÍZIA GRACIANO RODRIGUES
Nome Fantasia: ANÍZIA GRACIANO RODRIGUES
CNPJ/CPF: 395.392.008-14
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 9.114/2024 Data de Validade: 10/06/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000257-1-2
Razão Social: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA
Nome Fantasia: PATRÍCIA LONGHI FLORA FURLAN RONCAGLIA
CNPJ/CPF: 104.333.108-55
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7.881/2024 Data de Validade: 08/07/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001174-1-2
Razão Social: YASMINE OLIVIA VIEIRA XAVIER
Nome Fantasia: CLÍNICA DENTÁRIA DRA YASMINE VIEIRA
CNPJ/CPF: 757.753.361-00
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 4.034/2024 Data de Validade: 24/02/2025
Nº CEVS: 355620601-466-000007-1-0
Razão Social: GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: GASLIVE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ/CPF: 16.686.026/0001-75
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 3.728/2024 Data de Validade: 10/02/2025
Nº CEVS: 355620601-477-000070-1-3
Razão Social: FUNAYAMA AGOSTINI COM. PROD. FARM. LTDA-EPP
Nome Fantasia: REDE MAXFARMA
CNPJ/CPF: 08.367.399/0001-55
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 700/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0012 série E, a- SUPERMERCADO LIMA LTDA

Conforme disposto no(s) Art. 92, 93, 110, 122 (Incisos XI, XI e XIX, e 127 todos da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1983 – Artigo 200 – Inciso II. Contrariando a Portaria CVS 05/2013 e o Decreto Estadual 66.634/2022.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 701/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13.716/2024 Data de Validade: 06/05/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001108-1-7
Razão Social: SELENA ODONTOLOGIA S/S LTDA
Nome Fantasia: SELENA ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 24.783.021/0001-99
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 702/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 18.238/2024 Data de Validade: 23/09/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000707-1-8
Razão Social: LEDA CAZZOLATO MORGONNI
Nome Fantasia: LEDA CAZZOLATO MORGONNI
CNPJ/CPF: 286.542.908-38
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 703/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 470/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – DOLCI VARI INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 8.010/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0374 Série A a – PÃES E DOCES NOVA ROMA DE VALINHOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 8.012/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0375 Série A a – PÃES E DOCES NOVA ROMA DE VALINHOS LTDA

• Documentos Juntados ao Processo n.º 2.824/2024 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 473/C a- CAFÉ E PROSA PANIFICADORA VALINHOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 5.542/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0363 Série A a – DOLCI VARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 6.920/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0367 Série A a – SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 7.131/2024 – Defesa ao Auto de Infração nº 0369 Série A a – NOSSA SENHORA DE3 FÁTIMA IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA

• Documentos Juntados ao Processo n.º 5.563/2024 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 0005/E a- A.I.M LOPES GARCIA MAYR

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 704/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0011 série E, a- SUPERMERCADO LIMA LTDA

Conforme disposto no(s) Art. 92, 93, 110, 112 (Inciso I), 122 (Incisos I e XIX) e 127 da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, artigo 200 (Inciso II) da Constituição Federal 1988. Combinados com o ARTIGO 85 DA LEI 2953/1996 – Código de Posturas do Município de Valinhos.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 705/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0004 série E, a- DOLCI VARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA

Conforme disposto no(s) Art. 196 e 197 da Constituição Federal; Artigos 92, 93, 110, 116 (Incisos I e III), 117 (Inciso III), 122 (Inciso I e XIX) da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo; combinados com o artigo 85 da Lei 2953/1996 – Código de posturas do município de Valinhos.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 706/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 8.988/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000209-1-5
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL VALINHOS III
CNPJ/CPF: 54.375.647/0272-46
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: JOÃO LUIZ DORTA
CPF: 149.946.478-95 CRF: 50205 SP

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 707/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo

relacionado:

Nº Prot.: 21.182/2024
Nº CEVS: 355620601-861-000005-1-5
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 46.056.487/0001-25
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIO ANTONIO MASTEGUIN
CPF: 017.277.018-10

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 708/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 20.032/2024 Data de Validade: 27/02/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001223-1-9
Razão Social: ISABELLA FERNANDA VELARDI
Nome Fantasia: ISABELLA FERNANDA VELARDI
CNPJ/CPF: 53.285.445/0001-21
Resp. Legal: ISABELLA FERNANDA VELARDI
CPF: 475.068.758-88
Resp. Técnico: ISABELLA FERNANDA VELARDI
CPF: 475.068.758-88 CRO: 143515 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 709/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0013 série E, a- IRMÃOS BOA LTDA (SUPERMERCADOS BOA)

Conforme disposto no(s) Art. 92, 93, 110, 112, 122 – Incisos XI, XIX e 127 todos da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. De Acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988 – Artigo 200 – Inciso II. Contrariando a Portaria CVS 05/2013 e Decreto Estadual 66.634/2022.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 710/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 0008 série E, a- NOSSA SENHORA DE FÁTIMA IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.

Conforme disposto no(s) Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei 10083, de 23/09/98; artigos 34, 36, 122 Inciso VII e X, Lei Estadual N° 9505, de 11/03/97: artigo 6° Incisos I, II, III, IV combinados com o cumprimento das Normas Regulamentadoras: NR01 (Disposições Gerais) e NR12 (Máquinas e Equipamentos).

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 711/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos Juntados ao Processo n.º 5.963/2024 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 0006/E a- CLÍNICA MÉDICA CONCON LTDA

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 712/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 1.074/2024
Nº CEVS: 355620601-477-000201-1-7
Razão Social: FUNAYAMA AGOSTINI COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS
Nome Fantasia: MAXFARMA CENTENÁRIO
CNPJ/CPF: 08.367.399/0001-55
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PROD FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO
Resp. Técnica Substituto: LOANE SILVA RODRIGUES
CPF: 354.208.259-99 CRF: 52560 SP

Valinhos, 21 de junho de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA nº 04 de 2024 – Secretaria de Mobilidade Urbana

Interdição de vias públicas, alteração no sentido de mão de direção de veículos, itinerários de linhas regulares de transporte coletivo de passageiros e providências afins.

A **Secretaria de Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 4.921 de 07/08/1998 c.c artigos 21, 24 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando a 2ª Festa do Julina de Valinhos que será realizada de 05 a 14 de julho de 2024 no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini";

Considerando a dimensão regional e estadual do evento;

Considerando o Decreto nº 12.145 de 19 de junho de 2024;

Considerando a necessidade de oferecer mobilidade, estacionamento para veículos e condições de segurança aos visitantes e participantes da festa;

Resolve:

1. Nos dias 05 a 09 e 12 a 14 de julho de 2024, nos horários definidos nos trechos a seguir, fica instituído Bolsão de Estacionamento das vias relacionadas, conforme legenda indicada no croqui;

1.1. INTERDITADO DIAS: 05, 08 e 12 de julho das 18:00 h as 24:00 h:

1.1.1. AVENIDA JOAQUIM ALVES CORRÊA
a) Sentido Bairro/Centro e Centro /Bairro: entre a Rua Raimundo Bissoto até a Av. Independência:
b) Sentido Bairro/Centro: entre a Rua Vicente Rossi até a Rua Professor Ataliba Nogueira.

1.1.2. RUA DOM JOÃO VI
a) Sentido Centro /Bairro: Entre a Avenida Joaquim Alves Correa até a Avenida Independência.

1.1.3. RUA ÂNGELO SCHIAVINATTO
a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Vicente Rossi até a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

1.1.4. AVENIDA DOS ESPORTES
a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rotatória (referência Supermercado Pão de Açúcar) até a Rua Dom João VI.
b) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Campinas, Incluindo os Bolsões de Estacionamento da Praça 500 anos.
c) Sentido Centro/Bairro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (referência atrás Palco 2).

1.1.5. PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA:
a) Ambos os lados: Entre Rua José de Alencar e Rua Raimundo Bissoto.

1.1.6. RUA JOSÉ DE ALENCAR:
a) entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom João VI.

1.1.7. RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ
a) Trecho entre Avenida dos Esportes até a Rua Professor Ataliba Nogueira, passará a ter SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO nos dias elencados abaixo, com restrição de estacionamento, sinalizados com placas R6a.

1.2. INTERDIÇÃO DIAS: 06, 07, 09, 13 e 14 de julho a partir das 9:30 h COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO : 10:00H as 24:00

1.2.1 AVENIDA JOAQUIM ALVES CORRÊA
a) Sentido Bairro/Centro e Centro /Bairro: entre a Rua Raimundo Bissoto até a Av. Independência.
b) Sentido Bairro/Centro: entre a Rua Vicente Rossi até a Rua Professor Ataliba Nogueira.

1.2.2. RUA DOM JOÃO VI
a) Sentido Centro /Bairro: Entre a Avenida Joaquim Alves Correa até a Avenida Independência.

1.2.3. RUA ÂNGELO SCHIAVINATTO
a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Vicente Rossi até a Avenida Joaquim Alves Corrêa.

1.2.4. AVENIDA DOS ESPORTES
a) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rotatória (referência Supermercado Pão de Açúcar) até a Rua Dom João VI.
b) Sentido Bairro/Centro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Campinas, Incluindo os Bolsões de Estacionamento da Praça 500 anos.
c) Sentido Centro/Bairro: Entre a Rua Dom João VI até a Rua Dr. Fernando Leite Ferraz (referência atrás Palco 2).

1.2.5. RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ
a) Trecho entre Avenida dos Esportes até a Rua Professor Ataliba Nogueira, passará a ter SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO nos dias elencados abaixo, com restrição de estacionamento, sinalizados com placas R6a.

1.2.6. PRAÇA QUINTINO BOCAIUVA:
a) Ambos os lados: Entre Rua José de Alencar e Rua Raimundo Bissoto.

1.2.7. RUA JOSÉ DE ALENCAR:
a) entre Rua Rui Barbosa e Rua Dom João VI.

2. Entre a Avenida Joaquim Alves Corrêa até a Rua José de Alencar, fica instituído bolsão de estacionamento para PcD, Motocicletas.

3. Entre a rua José de Alencar até a Av. Dos Esportes, fica instituído estacionamento Taxi, Viaturas, Veículos Oficiais.

4. O Acesso Local será para clientes e comerciantes respeitando o horário de funcionamento do Comércio Local.

5. Fica Instituído área privativa de embarque e desembarque de passageiros provenientes das linhas regulares de transporte coletivo municipal e metropolitano.

6. Nas datas e horários estabelecidos neste item, as linhas regulares de ônibus municipais e metropolitanos enunciadas a seguir que cumprem itinerário nas vias onde os pontos de embarque e desembarque estarão interditados previstos nesta Resolução, terão seus itinerários remanejados no trecho, conforme segue:

6.1. Dias 05, 08 e 12 de julho a partir das 19:00 h: (sexta)

LINHAS MUNICIPAIS: Linha Especial Festa do Figo/ 5.04 – Reforma Agrária/ 5.07 – Country Club/ 5.14 – Vale verde / 5.15 – Joa piranga/ 5.22 – Morada do Sol

LINHAS METROPOLITANAS: 6.79 – Valinhos/Campinas(Trevo da Bosch) Via Rodovia Anhanguera SP 330/ 6.80 - Valinhos/Campinas (Trevo da Bosch).

6.2. Dias 06 e 13 de julho a partir das 17:00 h:(sábado)

LINHAS MUNICIPAIS: Linha Especial Festa do Figo/ 5.04 – Reforma Agrária/ 5.07 – Country Club/ 5.14 – Vale verde / 5.15 – Joa piranga/ 5.22 – Morada do Sol

LINHAS METROPOLITANAS: 6.79 – Valinhos/Campinas(Trevo da Bosch) Via Rodovia Anhanguera SP 330/ 6.80 - Valinhos/Campinas (Trevo da Bosch).

6.3. Dias 07 e 14 de julho a partir das 15:00 h:(domingo)
Dia 09 de julho (terça) - feriado.

LINHAS MUNICIPAIS: Linha Especial Festa do Figo/ 5.04 – Reforma Agrária/ 5.07 – Country Club/ 5.14 – Vale verde / 5.15 – Joa piranga/ 5.22 – Morada do Sol

LINHAS METROPOLITANAS: 6.79 – Valinhos/Campinas(Trevo da Bosch) Via Rodovia Anhanguera SP 330/ 6.80 - Valinhos/Campinas (Trevo da Bosch)

7. A rua Dr. Fernando Leite Ferraz terá proibição de estacionamento na via de veículos de moradores e credenciados, exceto os veículos autorizados.

8. A entrada de acesso ao Bolsão do Bairro Euronova será interditado durante o Evento Festa do Figo nos dias e horários a seguir:

8.1. Dia 05 das 17:00 h até dia 09 de julho de 2024, encerrando às 24:00 h;
8.2. Dia 12 das 18:00 h até dia 14 de julho de 2024,encerrando às 24:00 h;
8.3. Caberá ao Administrador do Bolsão a responsabilidade por abrir a Portaria localizada na Rua Dr. Armando Costa Magalhães, para acesso e controle de seus moradores.

9. O acesso a R. Dr. Fernando Leite Ferraz Esquina com Avenida dos Esportes, será controlada e liberada o acesso a veículos credenciados, moradores em garagem própria, e credenciados da Festa do Figo em local previamente definidos.

10. As vias de trânsito de veículos ao entorno do Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", no período de 21 a 30 de julho de 2023, mesmo interditadas e/ou em utilização extraordinária de acordo com esta Resolução, ficam submetidas à fiscalização dos agentes de Mobilidade Urbana para aplicar, se necessário, as penalidades do Código de Trânsito Brasileiro.

11. O Departamento de Trânsito e Transporte, com o apoio da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, adotará medidas operacionais utilizando se para tanto de sinalização de trânsito adequada, Equipes Técnicas e Fiscais de Mobilidade Urbana.

12. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Valinhos, XX de julho de 2024.

Crislânio Lopes da Silva
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA TERCEIRA (3ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

Aos **vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024),** no Auditório da Casa dos Conselhos localizada na Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março, s/nº, Vila Boa Esperança, nesta cidade, às **18h00**, com primeira chamada, às 18h00, e segunda chamada, às 18h30. Estiveram presentes os Conselheiros: Guilherme Barella Ourique Almeida (Guido), Gustavo Oscar Medlam, Márcia Regina de Oliveira, Nivaldo Tordin e Patrícia Francisco Gomes Rodrigues; e os convidados: Mônica S. Silva (Amigos do Vali), Marilene Santos (Clubes de Mães) e Ulisses Porto (Casa dos Conselhos). Dando por iniciados os trabalhos, a Presidente, Marcia Regina de Oliveira. Iniciou a **PAUTA. I. EXPEDIENTE:** 1. Leitura e votação da Ata das reuniões anteriores: foram apresentados os Livros Atas (dois com todas as Atas desde a criação do Conselho), será providenciada a Ata da reunião de Fevereiro de 2024, quando todas as Atas serão devidamente coladas no livro correspondente. 2. Leitura das correspondências recebidas e encaminhadas: não houve. 3. Justificativa de ausência de conselheiros: justificaram suas ausências os conselheiros José Eduardo Camargo, Juliana Bazetto, Roberto Carlos Paiva, Emerson Roberto Ferrari e Igor Haddad. **II. ORDEM DO DIA:** 1. Encaminhamento e Deliberação do Processo Eleitoral: em razão da necessidade de reorganização por meio de Novo Projeto de Lei atualizado o Conselho as demandas legais e do MIT – Município de Interesse Turístico, como o mandato do COMTUR encerra-se no dia 12/05/2024 e haverá os trâmites necessários para a mudança legislativa fica deliberado que após aprovação, sanção e publicação da Lei do COMTUR deverá a Secretaria da Cultura providências a composição do Conselho, com a nomeação da Comissão de Composição e encaminhamento das correspondências devidas, com vistas a efetivar a composição do Novo COMTUR. 2. Encaminhamento e Deliberação sobre a Nova Lei do COMTUR: inicialmente foi esclarecido que a Minuto do Projeto de Lei foi aprovado na Reunião do Conselho de 27/06/2023, ficando acertado o envio para a análise da área competente da SAI; de acordo com parecer do DTL, de 24/08/2023, foram apresentados os seguintes apontamentos: 1) o caráter normativo, previsto pelo art. 2º, não é normalmente uma característica dos Conselhos Municipais, após debates foi deliberado que o caráter normativo deverá ser MANTIDO; 2) a forma da eleição e a competência do Vice-Presidente do Conselho não foi regulamentada, item ACOLHIDO devendo incluir a Minuta que será eleito e as suas competências do Vice Presidente; 3) e a posse dos conselheiros é prerrogativa do Chefe do Executivo, deve ainda ser um evento público garantindo a transparência do processo eleitoral, item ACOLHIDO; 4) quanto ao número de conselheiros, não há limitação do número de participantes, mas é recomendado que os representantes sejam divididos em 1/3 iniciativa privada, 1/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, a divisão em dois segmentos deverá ser MANTIDA em razão de demanda vinculada a aprovação do MIT; 5) a escolha do Presidente do Conselho recair, obrigatoriamente, em membro representante da iniciativa privada, como previsto no art. 16, é uma limitação que não encontra guarida na legislação, trata-se de normativa interna do Conselho e um requisito do MIT, item deverá ser MANTIDO para que a escolha do presidente e Vice Presidente ocorra sobre o membros da iniciativa privada; 6) e a previsão do art. 17 quanto ao Vice Presidente parece atípica, vez que normalmente, o Vice Presidente representa o Presidente sempre que este estiver impedido e em outras situações em que for designado, item ACOLHIDO; 7) a vigência da Lei, art. 22, deve ser verificada vez que o mandato dos membros do Conselho encontra-se vigente, item MANTIDO, pois no dia 12 de maio encerra-se o mandato dos atuais conselheiros, sendo que o COMTUR somente será objeto de nova composição após a aprovação, sanção e publicação da Nova Lei do Conselho; e 8) criação de um Fundo Municipal do Turismo, que pode vir a ser um instrumento de apoio às suas ações garantindo mais agilidade e autonomia na gestão dos recursos financeiros do Conselho, item ACOLHIDO devendo constar na Minuta a criação do FUMTUR. A Minuta será

atualizada e enviada no formato PDF no Grupo do COMTUR para análise e ratificação dos conselheiros, quando será assinado por todos os conselheiros e encaminhado via PAe para o departamento competente visando a elaboração do Projeto de Lei e Mensagem para envio a Câmara visando a aprovação por parte dos Vereadores, prazo até o dia 29 de abril, com assinatura da Minuta de Projeto de Lei aprovado e ratificado pelos conselheiros até o dia 03 de maio. 3. Encaminhamento das atividades realizadas no Mandato: será elaborado dois relatórios, em razão de dois períodos distintos do Conselho, um será elaborado pela Marcia e Mônica, e o outro pelo Guido, deverá constar em ambos além das realizações as pendências para conhecimento e encaminhamentos por parte do Novo COMTUR, o prazo para entrega é até o dia 30 de abril. 4. Encaminhamento das demandas do COMTUR e dos participantes da Festa do Figo 2024 para Presidência da Comissão Organizadora: foi esclarecido pelo Guido que ainda não foi elaborado o documento para entrega, foi sugerido a redação em conjunto o COMTUR. III. **Assuntos Gerais:** passou a tratar da realização da Festa Junina. A presidente agradece a presença de todos deu-se por encerrada a reunião, às 19h15. Foi lavrada a presente Ata, que após análise e aprovação no Grupo do COMTUR será lançada em livro próprio, com publicação no Boletim Municipal.

Valinhos, 23 de abril de 2024.

Márcia Regina de Oliveira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, através dos Conselheiros que este subscrevem, pelo presente Edital, com base na Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007 e sua alteração, no uso das atribuições que lhe conferem e, no seu Regimento Interno Art. 33, que prevê: "O CMDPD reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu presidente ou 1/5 (um quinto) de seus membros titulares, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo previsto neste regimento para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta" **CONVOCA**, os(as) Conselheiros(as) para **3ª Reunião Extraordinária de 2024**, que será realizada no dia **26 de junho de 2024, quarta-feira, às 08h00 (oito horas)**, em primeira chamada, e em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, na modalidade virtual, pelo aplicativo Google Meet, sendo o link disponibilizado próximo ao horário de abertura da sala.

ORDEM DO DIA
1. Resposta ao processo 11.218/2023 – Comissão Acessibilidade.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 004 – CCS

Análise de recursos e homologação das inscrições para eleição dos Conselhos Comunitários de Saúde (biênio 2023/2025)

A **Comissão Eleitoral**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2003 e Regulamento Eleitoral Suplementar para a composição dos Conselhos Comunitários da Saúde para o biênio 2023/2025, **COMUNICA que NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE RECURSO** relativamente às inscrições para o referido pleito, **motivo pelo qual FICAM HOMOLOGADAS TODAS AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e publicadas no Boletim Municipal em 18 de junho de 2024** para composição dos Conselhos Comunitários de Saúde.

A Comissão Eleitoral esclarece, ainda, que **embora homologadas as inscrições** de usuários das **UBS Jardim Maracanã e Pinheiros**, tendo em vista a insuficiência de candidatura, o processo eleitoral foi prorrogado, conforme Edital 002-CCS.

Valinhos, 21 de junho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Readir Toledo Genari

Rosevânia Alcides Rodriguês

Paulo Henrique Speglich

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valinhos/SP

EDITAL 005 - CCS
Relação de UBSs que terão eleição suplementar para escolha de membros dos Conselhos Comunitários de Saúde (biênio 2023/2025)

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Lei Municipal nº 3.720/2003, Regulamento e Cronograma Eleitoral para composição dos Conselhos Comunitários da Saúde para o biênio 2023/2025, **COMUNICA que HAVERÁ ELEIÇÃO** nas seguintes unidades:

UBS		ELEIÇÃO DIA 26/06/2024 DAS 08H ÀS 15H	
		SEG. USUÁRIOS	SEG. SERVIDOR
01	CENTRO DE SAÚDE II VILA SANTANA	NÃO Em razão da inexistência de inscritos.	Servidor automaticamente eleito, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral suplementar do CCS.
02	JARDIM BOM RETIRO	Usuário automaticamente eleito, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral Suplementar do CCS.	NÃO SE APLICA
03	JARDIM FRUTAL	Usuário automaticamente eleito, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral suplementar do CCS.	Servidor automaticamente eleito, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral suplementar do CCS.
04	JARDIM JUREMA	Usuário automaticamente eleito, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral suplementar do CCS.	SIM
06	JARDIM SÃO MARCOS	NÃO Em razão da inexistência de inscritos.	NÃO SE APLICA
07	PARAÍSO PARQUE CECAP	NÃO SE APLICA	SIM
10	PARQUE PORTUGAL	SIM	NÃO SE APLICA
05	JARDIM MARACANÃ	Inscrições Insuficientes PROCESSO ELEITORAL PRORROGADO (Edital 002-CCS)	NÃO SE APLICA
11	REFORMA AGRÁRIA	Usuários automaticamente eleitos, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral Suplementar CCS.	SIM
12	SÃO BENTO RECREIO	Usuários automaticamente eleitos, conforme art. 14 § único do Regulamento Eleitoral suplementar do CCS.	NÃO SE APLICA

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-9191 - email: cms@valinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valinhos/SP

13	VILA ITALIA UNIDADE CENTRAL	SIM	SIM
14	JARDIM PINHEIROS	Inscrições Insuficientes PROCESSO ELEITORAL PRORROGADO (Edital 002-CCS)	NÃO SE APLICA

Valinhos, 21 de junho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Readir Toledo Genari **Rosevânia Alcides Rodriguês**

Paulo Henrique Speglich

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
Fone: (19) 3859-9191 - email: cms@valinhos.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Termo de Contrato nº 023/2024-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: GR INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
CNPJ: 03.157.268/0001-20
Objeto: Contratação para fornecimento parcelado de cloro gasoso.
Valor: R$ 1.360.800,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Processo de compras nº. 517/2024 – Pregão Eletrônico nº. 05/2024
Data da assinatura: 19 de junho de 2024.

Termo de Contrato nº 024/2024-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA.
CNPJ: 03.157.268/0001-20
Objeto: Contratação de serviço de tapeçaria automotiva, para manutenção das viaturas da frota.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Processo de compras nº. 678/2024 – Dispensa de Licitação nº. 59/2024
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

Termo de Contrato nº 025/2024-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: C&C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 27.140.240/0001-48
Objeto: Contratação de serviço de lavagem externa e limpeza interna dos veículos da frota.
Valor: R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Processo de compras nº. 489/2024 – Pregão Eletrônico nº. 10/2024
Data da assinatura: 20 de junho de 2024.

Termo Aditivo do Contrato nº 016/2019-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: BOTELHO SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ: 04.677.295/0001-96
Objeto: Acréscimo de 24% do valor inicial do contrato.
Processo de compras nº 49/2019
Data da assinatura: 12 de junho de 2024.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2024

Aos **24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h**, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – VALIPREV, sito à Rua Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jardim Europa, Valinhos – SP, o membro Fabiana Cristina Barbosa justificou a ausência por motivo de trabalho, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, abaixo assinados, para discussão e deliberação na seguinte conformidade: 01. Leitura e assinatura da Ata da Reunião anterior: sem nenhuma alteração a Ata foi assinada pelos conselheiros. 02. Apresentação dos Atos Contábeis do mês de fevereiro e março de 2024: Conferência dos Atos Contábeis e Demonstrativos Financeiros, Receitas e despesas correntes dos meses de fevereiro e março, verificado pelos conselheiros que nos processos não constam os requisitos exigidos pela Lei n° 4.320/64, art. 63, especificamente quanto o § 2º, quais sejam, o contrato, ajuste ou acordo respectivo, nota de empenho e/ou os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, foi verificado ainda que diversos documentos se encontram sem assinatura, o diretor Paulo foi chamado à reunião para esclarecimentos e foi informado das dúvidas e se prontificou a deixar os documentos de forma mais transparente, os Conselheiros resolveram pela não apreciação das contas nesse momento. 03. Assuntos Gerais: foi solicitado ao diretor Paulo sobre a possibilidade da presença da empresa que cuida dos investimentos para tirar dúvidas dos conselheiros quanto ao assunto, ele confirmou que a possibilidade existe e o conselho definirá uma data. Quanto ao 1Doc, os conselheiros entendem que todos os conselheiros fiscais devem ser credenciados para terem acesso, a Presidente confeccionará ofício com esta solicitação ao Instituto. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião as 15:10, lavrando-se apresente ata, que é redigida por mim, Luciene Orfale Gonçalves, secretária do Conselho Fiscal e assinada pela Presidente e demais conselheiros presentes, devendo ser publicada na Imprensa Oficial de Valinhos.

Patrícia Moraes Bonci
Presidente

Luciene Orfale Gonçalves
Secretária

Evandro Régis Zani
Conselheiro Titular

Luiz Henrique Andretto
Conselheiro Titular

Vladimir Piaia Junior
Conselheiro Titular

Hadler Vallim Stevanatto
Conselheiro Suplente

Rafael Henrique da Silva Braz
Conselheiro Suplente

Vanessa de Cássia Palmeira
Conselheira Suplente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 18/06/2024

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Emenda apresentada:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 63/24, que modifica os anexos V e VI do Projeto, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025.". Autoria do vereador José Henrique Conti.

Moções apresentadas:
- Moção nº 158/24, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, ao Senhor Secretario Estadual da Saúde Eleuses Paiva e a Senhora Prefeita Municipal, para que providenciem as medidas necessárias visando implantar o POUPATEMPO DA SAÚDE no município de Valinhos. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 159/24, de louvor ao 1º Sargento Renan Leal Reis Silva pela realização voluntária da missão humanitária no estado do Rio Grande do Sul. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 160/24, de Apoio para que o Poder Executivo promova a implantação de um programa de letramento digital na grade do ensino público municipal. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 161/24, de Louvor ao Reverendíssimo senhor Padre Dalmírio Djalma do Amaral, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis de Indaiatuba, pela celebração de seus 16 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e André Leal Amaral.
- Moção nº 162/24, de Congratulações à Dra. Nayene Leocádia Manzutti Eid e à Dra. Camila Ribeiro Mendes pela iniciativa e organização do Encontro entre CROSP e os Servidores Públicos de Valinhos e Região, realizado nos dias 11 e 13 de junho de 2024. Autoria dos vereadores Alécio Cau e André Leal Amaral.
- Moção nº 163/24, de Louvor ao Reverendíssimo senhor Padre Carlos José Nascimento, Pároco da Paróquia Santana de nosso município, pela celebração de seus 30 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 164/24, de Apoio aos alunos e funcionários da Escola Horácio Salles Cunha, para que a Prefeita Municipal empenhe esforços realizar uma nova pintura externa na escola. Autoria do vereador Alécio Cau.

Requerimentos aprovados:

De autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral, Franklin Duarte de Lima e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 805/24, informações sobre aquisição de cartilhas especializadas para Educação Ambiental.

De autoria dos vereadores André Leal Amaral, Franklin Duarte de Lima, José Henrique Conti, Luiz Mayr Neto e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 809/24, informações sobre o DAEV SA e sua diretoria.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 811/24, informações acerca do transporte público do Bairro Chácaras Alpinas.
- nº 812/24, informações acerca do cronograma do Programa Asfalto de Verdade.
- nº 813/24, informações sobre avaliação técnica de rotatória na Avenida dos Andradas.
- nº 814/24, informações sobre cirurgias urológicas no Município.
- nº 815/24, informações sobre os repasses de IPVA recebidos pelo Município.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 816/24, informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Visconde de Cairu, Vila Anhaguera.
- nº 819/24, informações sobre lote na Rua Romeu Pogeti, Bairro Nova Espírito Santo.
- nº 822/24, reitera informações sobre a manutenção do playground na Praça São Cristóvão, Bairro São Cristóvão.

- nº 826/24, informações referentes ao falta de professores na Emeb Horácio de Salles Cunha.
- nº 827/24, informações referentes à manutenção do asfalto da Rua Francisco de Castro Júnior, Jardim Pinheiros.
- nº 828/24, informações sobre instalação de redutor de velocidade na Avenida Paulista.
- nº 834/24, informações referentes à remoção dos exemplares arbóreos na Rua Vereador Carlos Oscar, Jardim Itapuã.
- nº 836/24, informações sobre o transporte público coletivo da linha 517 que atende o Jardim Centenário via Correios.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 818/24, informações sobre reclamações de usuários sobre a lotação nos ônibus (Sancetur).

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 821/24, informações sobre as providências a serem tomadas ante a má qualidade de recapeamento asfáltico.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 823/24, informações sobre possível loteamento na Estrada Municipal do Roncáglia com entroncamento com a Rua Campos Sales.
- nº 839/24, informações sobre árvore na Rua Higyno Guilherme Costato, nº 499, esquina com a Rua Alexandre Humberto Moleta, Jardim Pinheiros.
- nº 840/24, informações sobre a limpeza geral na Rua Pedro Dorigon, nº 228, Jardim Eliza.
- nº 843/24, Voto de Louvor e Congratulações aos senhores Douglas Biato da Costa e Gustavo Franchin Schiavolin, pela organização do jogo beneficente "Amigos do Du Biato X Amigos do Gustavo".

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 824/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Humberto Alencar Lissoni.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 825/24, informações sobre o contrato administrativo nº 5/2024.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 829/24, informações sobre pavimentação.
- nº 830/24, Voto de Louvor e Congratulações ao time do AJAX F.C.
- nº 831/24, informações sobre convênios.

De autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto, Franklin Duarte de Lima e André Leal Amaral:
- nº 835/24, Voto de Louvor e Congratulações ao Padre Carlos José Nascimento pelos 30 anos de ordenação presbiterial.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 837/24, informações sobre a linha de ônibus 504 - Reforma Agrária/Macuco.
- nº 838/24, informações sobre descarte de entulho próximo de área de APP, Bairro Vale Verde.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 841/24, informações sobre participação do município de Valinhos no IDSC - Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades.
- nº 842/24, informações sobre índice de vulnerabilidade climática de Valinhos.

De autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi:
- nº 845/24, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Célia Regina Bernardino Coral.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1871/24, realizar a remoção do exemplar arbóreo na Rua Visconde de Cairu, Vila Anhanguera.
- nº 1902/24, intensificar o patrulhamento (ronda policial) no Jardim Santa Eliza. .
- nº 1934/24, efetuar a troca de poste na Rua Manoel Augusto, nº 397, Jardim América II.
- nº 1935/24, realizar a poda do exemplar arbóreo da Rua Pernambuco, Vila Santana.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 1872/24, realizar recapeamento na Rua Miguel Busato, em toda sua extensão, Jardim Jurema.
- nº 1874/24, implantar lombada na Avenida Itatiba, altura do nº 62, Jardim São Bento do Recreio.
- nº 1875/24, instalar ponto de ônibus na Rua Itapema, Jardim São Bento do Recreio.
- nº 1876/24, implantar faixas de pedestres na Avenida Itatiba, cruzamento com Alameda Itamirim, Jardim São Bento do Recreio.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 1877/24, indicar à Secretaria competente para finalização de obras na Rua 13 de Maio, Vila Olivo.
- nº 1892/24, indicar à secretaria competente a realização de estudos para concessão de falta abonada a funcionários públicos na semana ou mês do aniversário.
- nº 1904/24, indicar à secretaria competente solicitando iluminação no campo de futebol do Bairro São Bento do Recreio.
- nº 1931/24, realizar estudo para implementação de redutor de velocidade na Rua Domingos Ângelo, Jardim Pinheiros.
- nº 1932/24, realizar operação tapa-buraco na Rua Dos Lírios, Bairro Cecap.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1878/24, executar serviços de corte de mato e limpeza de sarjetas e calçada na Rua Luiz Tordin, defronte ao nº 75, Parque Florence.
- nº 1879/24, executar serviços de manutenção asfáltica na Avenida Rosa Belmiro Ramos, defronte ao nº 189, Bairro Ortizes.
- nº 1880/24, executar manutenção asfáltica na ciclofaixa em toda a extensão na Rodovia Municipal dos Andradas, Bairro Ponte Alta.
- nº 1881/24, executar serviços de manutenção do meio fio para melhor escoamento de água de chuva na Avenida Rosa Belmiro Ramos, defronte ao nº 189, Bairro Ortizes.
- nº 1882/24, executar serviços de poda de árvore na Rua Gedeão Menegaldo, ao lado do nº 145, Jardim Eliza.
- nº 1884/24, executar serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Guarani, sentido bairro-centro, Vila Coqueiro.
- nº 1886/24, executar serviços de recapeamento asfáltico na Rua Antonia Sanfelice Silva, no trecho compreendido entre a Rua Domingos Perseghetti e Rua Tomaz Pelegatti, Parque Florence.
- nº 1887/24, realizar estudo para a remoção de árvore de grande porte na Avenida Dom Nery, defronte ao nº 748, Vila Angeli.
- nº 1888/24, realizar serviços de destoca e corte de mato no canteiro central da Avenida Guarani, defronte ao nº 227, Vila Coqueiro.
- nº 1889/24, executar serviços técnicos para melhor escoamento de água de chuva na junção entre a Rua Rio Grande do Sul com o Viaduto Laudo Natel, Vila Santana.
- nº 1890/24, executar serviços de substituição da placa de sinalização de trânsito instalada na Rua Domingos Perseghuetti, esquina com Rua Gabriela de Oliveira Campos, Jardim Maracanã.
- nº 1891/24, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Domingos Perseghetti, Jardim Maracanã.
- nº 1918/24, realizar instalação de mais placas de orientação e a substituição daquelas existentes na área pública na Rua Professor Ataliba Nogueira, Parque Terranova.
- nº 1919/24, executar serviços de limpeza de calçada na Rua Abolição, defronte ao nº 276, Vila Angeli.
- nº 1920/24, executar serviços de limpeza de calçada na Rua Antônio Tassi, esquina com Rua Gabriel Giardelli, Jardim Novo Mundo.
- nº 1921/24, promover a manutenção ou substituição do banco instalado na Praça na Rua Armando Rovere, defronte ao nº 20, Jardim Novo Mundo.
- nº 1922/24, realizar execução de serviços de pintura do solo com a demarcação de vagas de estacionamento por veículos defronte ao Centro de Combate às Endemias, na Rua José Guirardello nº 85, Jardim Pinheiros. .
- nº 1923/24, executar serviços de poda de árvore na Rua Angelina Lacava Bonanni, defronte ao nº 1.640, Parque das Colinas.
- nº 1924/24, executar serviços de poda de árvores na Rua Antônio Tassi confluência com a Rodovia Flavio de Carvalho, Jardim Novo Mundo.
- nº 1925/24, executar serviços de remoção de árvore seca na Rua Mato Grosso, defronte ao nº 416, Vila Santana.
- nº 1927/24, executar serviços de revitalização da rotatória no cruzamento da Rua João Previtale com Rua Elso Previtale, Jardim Alto da Colina.
- nº 1928/24, executar serviços de tapa-buracos em toda a extensão na Rua Antônio Tassi, Jardim Novo Mundo.
- nº 1929/24, executar serviços de tapa-buracos em toda a extensão na Rua Cesar Trivelato, Jardim Novo Mundo.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1883/24, instalar lixeira no ponto de ônibus da Avenida Dr. Altíno Gouvêia, na altura do nº 625, Jardim Pinheiros.
- nº 1885/24, realizar manutenção asfáltica na Estrada Municipal do Roncáglia, Bairro Roncáglia.
- nº 1893/24, realizar corte de mato e limpeza na Rua Vico Levreiro, Jardim dos Manacás.
- nº 1894/24, realizar manutenção asfáltica na Rua Vico Levrero, Jardim dos Manacás.
- nº 1895/24, realizar remoção e limpeza de material inservível na Rua Marcos Antonio Bissoto, Bairro Ana Carolina.
- nº 1896/24, realizar remoção e limpeza de entulho na calçada entre as Ruas dos Gerânios e dos Manacás, Parque Cecap.
- nº 1897/24, realizar manutenção asfáltica na Rua Lourenço Ferrari, Jardim dos Manacás.
- nº 1898/24, requer poda de árvores na Rua dos Franceses, Bairro Parque Nova Suíça.
- nº 1899/24, requer poda de árvores Rua dos Alemães, Parque Nova Suíça.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 1900/24, realizar estudo para implantação de faixa de pedestre e instalação de sinalização vertical, Bairro Parque Estadual da Ara.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1901/24, consertar sarjeta na Rua Geraldo Capovilla, esquina com Rua Harrison Gordon Hull Júnior, nº 11, Bairro Terra Nova.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 1903/24, consertar iluminação pública na Rua João Donadelli, Bairro Bom Retiro II.
- nº 1930/24, trocar lâmpadas queimadas na região da Rua Paiquerê e da Rua José de Oliveira.
- nº 1933/24, realizar recapeamento na Rua Eunice Aparecida Baroni, Bairro Country Club.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 1905/24, determinar o recapear toda a extensão da Rua Paulo Setúbal, Vila Angeli.
- nº 1906/24, proceder com operação tapa-buraco na Rua Lorenzo Barbisan, defronte ao número 145, Jardim Panorama.
- nº 1907/24, proceder com operação tapa-buraco em toda a extensão da Rua Paulo Prado, Jardim Panorama.
- nº 1908/24, proceder com a reforma do teto da recepção da UBS do Jardim Maracanã.
- nº 1909/24, colocar novas cortinas nas salas da UBS do Jardim Maracanã.
- nº 1910/24, proceder com o estudo para troca do poste de energia interna da UBS do Jardim Maracanã.
- nº 1911/24, proceder com operação tapa-buraco na Rua Abolição, defronte a Pizzaria Donatto's, Vila Angelí.
- nº 1912/24, proceder com operação tapa-buraco e afundamento na Rua

Abolição, defronte ao número 275, Vila Angeli.
- nº 1913/24, proceder com operação tapa-buraco na Rua Fioravante Menegaldo, defronte ao número 87, Vila Embaré.
- nº 1914/24, proceder com operação tapa-buraco na Rua Fioravante Menegaldo, defronte ao número 114, Vila Embaré.
- nº 1915/24, realizar análise e manutenção do barranco na Rua Antonieta Barbosa, defronte a casa 53, Jardim União.
- nº 1916/24, proceder com a remoção dos postes de iluminação e o canteiro central defronte a Escola Municipal Padre Leopoldo para melhorias de estacionamentos.
- nº 1917/24, instalar placa indicando condutores a localização da Avenida Dr. Heitor Penteado, Centro.
- nº 1939/24, proceder com operação tapa-buraco na Rua Cristina Montanari Roveri, defronte nº 20, Vila Faustina I.
- nº 1940/24, substituir maca utilizada no consultório de ginecologia da UBS Jardim Maracanã.
- nº 1944/24, substituir refletor da quadra esportiva na Rua Hugo Bampa, Jardim do Lago.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1936/24, colocar playground na Escola Cecília Meireles no Jardim Paraíso.
- nº 1937/24, trocar lâmpada amarela por lâmpada de Led na Rua Thomé de Souza no Bairro Santo Antonio.
- nº 1938/24, colocar placa sinalizando nome da Rua Thomé de Souza no Jardim Santo Antonio.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 1941/24, realizar recapeamento/conserto de trechos do asfalto da Rua João de Oliveira Campos, Bairro São Jorge.
- nº 1942/24, realizar recapeamento/conserto de trechos do asfalto da Rua Olivio Domingos Borin do nº 5 ao 80, Bairro Vale Verde.
- nº 1943/24, realizar correção de desnível/acerto do piso no Pavilhão de Venda e Frutas da Festa do Figo.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 1945/24, realizar destoca de toco de árvore na Avenida Dom Nery, número 705, Vila Embaré.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Executivo Municipal aprovado em segunda discussão:
- Projeto de Lei nº 66/24, que altera o Anexo Único da Lei nº 6.485/23, que trata da reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública. Autoria do Executivo Municipal.

Emenda aprovada:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 18/24, que modifica a redação do art. 6º, incisos VIII e XI, art. 14, suprimindo-se o título: capítulo V, bem como o art. 7º e incisos, arts 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 15, parágrafo único do art. 16 e art. 17, renumerando-se os demais artigos do Projeto, que "Institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Valinhos". Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

Projeto do Legislativo aprovado:
- Projeto de Lei nº 18/24, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix. (com emenda nº 01)

Moções aprovadas:
- Moção nº 158/24, de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, ao Senhor Secretario Estadual da Saúde Eleuses Paiva e a Senhora Prefeita Municipal, para que providenciem as medidas necessárias visando implantar o POUPATEMPO DA SAÚDE no município de Valinhos. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 159/24, de louvor ao 1º Sargento Renan Leal Reis Silva pela realização voluntária da missão humanitária no estado do Rio Grande do Sul. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 160/24, de Apoio para que o Poder Executivo promova a implantação de um programa de letramento digital na grade do ensino público municipal. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 161/24, de Louvor ao Reverendíssimo senhor Padre Dalmírio Djalma do Amaral, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis de Indaiatuba, pela celebração de seus 16 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e André Leal Amaral.
- Moção nº 162/24, de Congratulações à Dra. Nayene Leocádia Manzutti Eid e à Dra. Camila Ribeiro Mendes pela iniciativa e organização do Encontro entre CROSP e os Servidores Públicos de Valinhos e Região, realizado nos dias 11 e 13 de junho de 2024. Autoria dos vereadores Alécio Cau e André Leal Amaral.
- Moção nº 163/24, de Louvor ao Reverendíssimo senhor Padre Carlos José Nascimento, Pároco da Paróquia Santana de nosso município, pela celebração de seus 30 anos de Ordenação Presbiteral. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, Luiz Mayr Neto, André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 164/24, de Apoio aos alunos e funcionários da Escola Horácio Salles Cunha, para que a Prefeita Municipal empenhe esforços realizar uma nova pintura externa na escola. Autoria do vereador Alécio Cau.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 22/2024/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 25/06/2024

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **25 de junho de 2024, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 66/24, que altera o Anexo Único da Lei nº 6.485/23, que trata da reorganização da Administração Pública Direta em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em Empresa Pública, de autoria do Executivo Municipal; **(em 2ª discussão)**
2. Projeto de Lei nº 63/24, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025, de autoria do Executivo Municipal; **(com emenda nº 01) (dependente de pareceres)**
3. Projeto de Lei nº 34/24, que altera o art. 2º da Lei nº 3.015 de 16 de outubro de 1996, na forma que especifica, de autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Thiago Samasso; **(dependente de pareceres)**
4. Projeto de Lei nº 54/24, que institui o Dia do Capoeirista e do Mestre de Capoeira, de autoria do vereador Eder Linio Garcia; e **(com emenda nº 01) (dependente de pareceres)**
5. Projeto de Lei nº 64/24, que acrescenta o § 7º ao artigo 175 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que 'institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências', de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior. **(dependente de pareceres)**

Ressalto ainda que na mesma oportunidade foram convocada(s) uma ou mais sessões extraordinárias, a se realizar(em) logo após o término desta sessão, para o caso de ser necessário à aprovação das matérias em pauta.
Valinhos, em 20 de junho de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) Câmara Municipal de Valinhos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente